

# A Rede Iberoamericana de Direito Sanitário: uma proposta para se avançar na garantia do Direito à Saúde

Roberta de Freitas Campos<sup>1</sup>

## RESUMO

Frente aos paradigmas e desafios da cooperação internacional em saúde, a Rede Iberoamericana de Direito Sanitário se apresenta como uma importante estratégia a fim de contribuir de forma coletiva e colaborativa entre os países e suas instituições na busca e concretização do Direito à Saúde.

**Palavras-chave:** Direito Sanitário; Direito Sanitário Internacional; Cooperação Internacional; Redes de Cooperação Internacional em Saúde.

## ABSTRACT

Facing the challenges and paradigms of international cooperation in health, the Ibero-American Network of Health Law presents itself as an important strategy to contribute collectively and collaboratively between countries and their institutions in the pursuit and achievement for the Right to Health.

**Keywords:** Health Law; Health Law International; International Cooperation; Networks International Cooperation in Health.

---

<sup>1</sup> Organização Panamericana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) no Brasil; pesquisadora adjunta do Núcleo de Estudos sobre Bioética e Diplomacia da Saúde na da Fundação Oswaldo Cruz (NETHIS/Fiocruz)

## RESUMEN

Frente a los retos y paradigmas de la cooperación internacional en materia de salud, la Red Iberoamericana de Derecho Sanitario se presenta como una estrategia importante para contribuir colectivamente y en colaboración entre los países y sus instituciones en la búsqueda y la realización del derecho a la salud.

**Palabras clave:** Derecho de la Salud, Derecho Sanitario Internacional, Cooperación Internacional, las redes internacionales de cooperación en salud

## INTRODUÇÃO

O tema da saúde tem estado cada vez mais presente na agenda política dos Estados, tanto pelo fato de ser um desafio global e comum aos governos nacionais, como pelo fato de o direito à saúde dos povos ser uma das conquistas mais significativas das democracias atuais.

O presente trabalho abordará os aspectos de origem, conceitos e modalidades sobre a cooperação internacional, apoiado em sua expressão da solidariedade entre as nações, como parte de uma agenda das relações internacionais, e os desafios e paradigmas atuais em uma comunidade global.

Face as multiplicidade de ações realizadas

no campo da cooperação internacional o trabalho em redes, nesse artigo evidenciado a partir de conceitos e modelos de gestão, se propõe para a Cooperação Internacional como uma estratégia bastante válida para otimizar o trabalho conjunto entre diversas instituições nos países e garantir seus enlacs, mobilizando expertos no tema específico e congregando ações e oportunidades, evitando a duplicação de esforços e recursos empenhados em determinado problema.

Nesse sentido, se apresentará algumas redes de cooperação internacional em saúde e de forma mais específica a Rede Iberoamericana de Direito Sanitário como uma iniciativa para atuar nas questões relacionadas e inerentes ao direito à saúde, em um espaço que acolhe diversas instituições e países, a fim de se avançar nas discussões e propostas de soluções às questões que afligem os diversos sistemas de saúde.

### **Cooperação Internacional**

O início das atividades de cooperação internacional, como um mecanismo auxiliar para o desenvolvimento, ocorreu no fim da Segunda Guerra Mundial, pela necessidade de reconstrução dos países, na Conferência de Bretton Woods (SANTANA, 2012).

Tendo em vista a necessidade de ser resgatar os princípios enunciados pela Carta das Nações Unidas, bem como o desenvolvimento de ações de cooperação a partir de agenda comum de necessidades, a estratégia adotada tem sido a cooperação multilateral através de Organismos Multilaterais:

Vários países desenvolvidos, instados pelas

Nações Unidas, engajaram-se nos programas de cooperação, que tiveram continuidade mesmo após a etapa de reconstrução dos países mais afetados pela guerra. No entanto, à medida que aprofundavam-se os interesses comerciais subjacentes, os empecilhos ao livre fluxo dos conhecimentos técnicos começaram a ficar mais evidentes. Neste cenário, a cooperação prestada pelos organismos internacionais passou a apresentar grande atrativo quando comparada à cooperação bilateral, que frequentemente limitava os assuntos passíveis de apoio pela cooperação técnica em função de políticas específicas dos países doadores (AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO).

Progressivamente, a cooperação tem ocupado uma posição importante nos fóruns multilaterais de caráter governamentais e foram criadas instituições para coordenar as políticas de cooperação entre os países como a Comissão de Assistência para o Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Unidade Especial de Programa de Cooperação Sul-Sul ou Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e dentro dos próprios países, como agências nacionais de cooperação internacional: JICA (Japão), GIZ (Alemanha) USAID (Estados Unidos), AECID (Espanha), ABC (Brasil), entre outros; cujos princípios de parceria e apropriação complementam e fortalecem a teoria e prática dos processos de desenvolvimento.

Na década de 70, o acúmulo de experiências positivas dos países em desenvolvimento, passíveis de serem transferidas para outros países com problemas semelhantes, fez com que as Nações Unidas desenvolvesse e

fomentasse a cooperação técnica entre países em desenvolvimento (CTPD), a ser comentada mais adiante. Em 1974 foi criada a Unidade Especial para CTPD no âmbito do PNUD, iniciando-se os estudos para o fomento a essa modalidade de cooperação (ONU, Resolução A/3251, XXIX). Em 1978, as diretrizes elaboradas foram propostas na Conferência das Nações Unidas sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento e suas recomendações aprovadas na forma do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA) (FREITAS; CERQUEIRA, 2009).

O termo cooperação internacional se refere a um conjunto de ações decorrentes dos fluxos de intercâmbio que ocorrem entre as diferentes sociedades nacionais na busca de benefícios compartilhados nas áreas do bem-estar econômico e social, ou decorrentes das atividades que realizam tanto as agências internacionais que integram o sistema das Nações Unidas como aqueles de caráter regional, intergovernamentais e não governamentais, de acordo com os interesses internacionais especialmente definidos (FREITAS; CERQUEIRA, 2009). Para o PNUD:

La Cooperación Técnica entre Países es esencialmente un proceso por el cual dos o más países trabajan juntos para lograr el desarrollo de la capacidad individual o colectiva con intercambios cooperativos del conocimiento, de habilidades, recursos y tecnologías. Idealmente, las actividades de CTP se deben iniciar, organizar y manejar por los mismos países, bajo la dirección del gobierno respectivo, y participación de las instituciones, y de las organizaciones públicas y privadas

(PNUD apud OPAS/OMS).

Cooperação internacional implica o esforço conjunto de dois ou mais Estados para o benefício de seus povos através do intercâmbio de recursos humanos e materiais, científicos e tecnológicos, basicamente, para complementar os esforços e as capacidades nacionais, contribuir para o seu desenvolvimento econômico e social e superar estágios de pobreza, desigualdade e marginalização internacional. A Cooperação Internacional assim descrita se entende como a mobilização de recursos financeiros, humanos, técnicos e tecnológicos para promover o desenvolvimento internacional.

Para a Agência Brasileira de Cooperação (ABC):

A cooperação técnica internacional constitui importante instrumento de desenvolvimento, auxiliando um país a promover mudanças estruturais nos campos social e econômico, incluindo a atuação do Estado, por meio de ações de fortalecimento institucional. Os programas implementados sob sua égide permitem transferir ou compartilhar conhecimentos, experiências e boas-práticas por intermédio do desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais, com vistas a alcançar um salto qualitativo de caráter duradouro (AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO).

No âmbito da cooperação internacional, temos dois tipos: cooperação vertical e horizontal.

A cooperação técnica recebida do exterior, ou cooperação vertical abrange as modalidades bilateral e multilateral, e busca promover saltos

qualitativos em processos de desenvolvimento do país, a partir da convergência entre os aportes técnicos disponibilizados (MARTINEZ, 2007):

**Cooperación Bilateral:** Es la realizada entre dos países. Sigue lineamientos y modalidades de instrumentos de formalización que siguen normas comúnmente aceptadas. En general, se establecen los compromisos a realizarse y las prioridades que van a ser atendidas por las instituciones involucradas, las formas de financiamiento para la actividad conjunta y los calendarios de realización.

**Cooperación Multilateral:** “La cooperación técnica multilateral se define como aquella que se realiza a través de esquemas, programas y proyectos cuyas bases y lineamientos son aceptados por un grupo de países en un foro u organismo internacional. (SECRETARIA DE RELACIONES EXTERIORES DE MEXICO, 1988, apud MARTINEZ, 2007, p. 09-10)

A cooperação horizontal ou Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD) refere-se à cooperação técnica implementada entre países em desenvolvimento, por meio da qual o compartilhamento de experiências e conhecimentos disponíveis em um amplo espectro de instituições de países interessados, permite promover o adensamento de suas respectivas relações em distintas dimensões, dentro do marco de uma política externa solidária no campo da Cooperação para o Desenvolvimento (FREITAS; CERQUEIRA, 2009). Tem por objetivo:

Contribuir para o adensamento das relações entre os países em desenvolvimento para a ampliação dos seus intercâmbios, para a geração, disseminação e utilização de conhecimentos

técnicos, para a capacitação de seus recursos humanos e para o fortalecimento de suas instituições, por meio do compartilhamento de políticas públicas bem sucedidas (AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO).

Atualmente, a cooperação internacional não se limita às Organizações e fóruns internacionais convocados pelos Estados, no curso de sua história, se estabeleceram relações, alianças e estratégias com e entre vários outros atores, como organizações da sociedade civil e da iniciativa privada.

A evolução da cooperação permitiu enriquecer o conteúdo de suas ações, promovida através de diálogos políticos, favoreceu ao longo dos objetivos comuns e criando uma atmosfera de respeito mútuo, em que não apenas os destinatários, mas também a doadores podem beneficiar-se da cooperação (MARTINEZ, 2007).

A cooperação técnica internacional (CTI), pela sua própria característica de transferência de conhecimentos sem qualquer conotação comercial, foi dada ênfase à consultoria especializada, ao treinamento/capacitação de pessoal e à complementação da infraestrutura disponível na instituição recipiendária (AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO).

Mas, dado a natureza global atual de muitos fenômenos sociais (financeiro, imigração, ambiental, criminal, tecnologia, mídia, saúde, etc.), a cooperação para o desenvolvimento está sujeita a um intenso debate por especialistas e políticos.

Os paradigmas que pautaram a cooperação

internacional na segunda metade do século XX demonstram não ser suficientes para permitir a superação das causas estruturais da pobreza e da fome no mundo. O progresso obtido por muitos países em desenvolvimento nas últimas décadas e sua atuação cada vez mais assertiva no âmbito das diferentes vertentes de cooperação internacional confirmam haver chegado o momento de se rever velhos conceitos e estratégias. (IPEA, 2010, p.10).

A cooperação internacional é uma atividade que, para preservar sua relevância, precisa se renovar continuamente, haja vista a dinâmica das relações internacionais. Hoje, no início do século XXI, somos testemunhas de um momento de inflexão nas estratégias e nas práticas da cooperação internacional.

## **Redes de Cooperação Internacional em Saúde**

### **Conceitos e características das redes**

Existem várias definições de redes, dentre as mais adequadas para o objeto de estudo do artigo proposto, temos:

As redes são mecanismos estratégicos para promover o intercâmbio de informações, experiências e conhecimentos, assim como contribuir para a cooperação técnica no plano nacional e internacional em diferentes áreas temáticas (ALBORNOZ; ALFARAZ, Apud in MACHIN; CHAGAS, 2008, p. 18).

Redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por

exemplo, valores ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio (CASTELLS, Apud in MACHIN; CHAGAS, 2008, p. 18).

As redes de cooperação podem ser definidas como um sistema ou um grupo complexo de unidades interligadas, organizado de modo a poder atingir um determinado objetivo. (TIDD & BESSANT apud in MACHIN; CHAGAS, 2008, p. 18).

O desenvolvimento de trabalho em redes oferece várias vantagens, criando relações de confiança para se compartilhar conhecimento e informação, apoiando o fortalecimento das capacidades, ao mesmo tempo em que se possibilita aprender um com outro e gerando novas ideias e soluções inovadoras. (MACHIN; CHAGAS, 2008)

É importante destacar que as redes oportunizam a promoção de parcerias entre governo, sociedade civil, tais como instituições acadêmicas, internacionais, multilaterais (sem perder a sua autonomia), otimizando os esforços, mobilizando recursos, compreendendo necessidades, organizando as agendas e contribuindo assim para a tomada de decisões e resolução de problemas comuns.

As redes podem ser classificadas pela sua área de interesse e objetivos: Redes temáticas; ou de acordo com a região ou área geográfica de abrangência: Redes Regionais; ou ainda a depender de sua natureza hierárquica e de formas de articulação entre os seus membros: Redes Organizacionais:



**Redes temáticas:** são aquelas que se organizam em torno de um tema, segmento ou área de atuação das entidades (ou indivíduos) participantes. A temática abordada é o fundamento desse tipo de rede, seja ela genérica (ex.: meio ambiente infância) ou específica (ex.: reciclagem, desnutrição infantil).

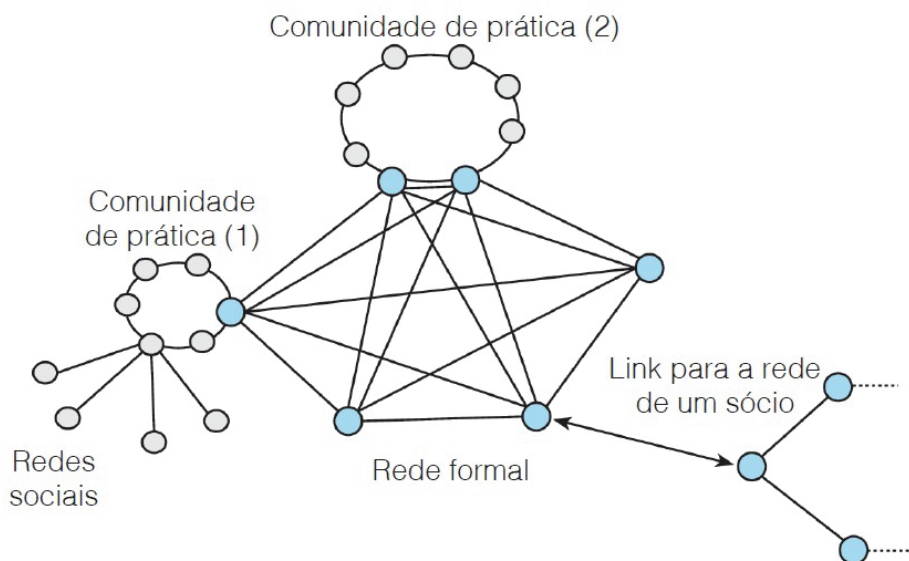
**Redes regionais:** há em uma determinada região ou sub-região o ponto comum de aglutinação dos parceiros: um estado, um conjunto de municípios, um bioma, uma cidade, um conjunto de bairros etc.

**Redes organizacionais:** são, em geral, aquelas vinculadas a uma entidade supra institucional – isto é, que congrega instituições autônomas filiadas (federações, confederações, associações de entidades, fóruns, etc.) – ou a organizações muito complexas, compostas, por exemplo, de várias unidades autônomas e/ou dispersas pelo território nacional. (MACHIN; CHAGAS, 2008, p. 20)

Além disso, as redes podem ser classificadas pela forma como operam a partir das relações, ações e propostas entre os seus membros.

**Figura 1:** Redes Sociais, CoPs e Redes Formais

**Fonte:** GTZ. Work the Net. Um Guia de Gerenciamento para Redes Formais / Autor: Urs Karl Egger; colaboração: Michael Glueck,



A Agência de Cooperação Técnica Alemã apresentou uma classificação muito valiosa e de claro entendimento:

Georg Buchholz, Greta Rana, e Sagita Arhidani. Rio de Janeiro: GTZ, 2007, p 32.

a. Redes informais ou sociais

São esferas de relações familiares, de amizade, negócios, de interesses comuns individuais. As redes informais geralmente não têm um objetivo ou finalidade definidos, funcionam independentemente de planejamento ou administração formal, apoiando a o fortalecimento dessas relações, a circulação de recursos, de informações e bens.

As atuais Facebook e Twitter são exemplos evidentes deste tipo de rede. “Representam um conjunto de participantes autônomos, unindo ideias e recursos em torno de valores e interesses compartilhados” (MARTELETO, 2001, apud MACHIN; CHAGAS, 2008, p. 21).

Além disso, as redes sociais ou informais podem servir como um primeiro passo para a construção de uma rede formal.

#### b. Redes Formais

As redes formais possuem objetivos mais amplos e bem definidos. Envolvendo não apenas as pessoas, mas principalmente as instituições, tendo em vista o caráter de continuidade e um ambiente de maior legalidade.

São definidas como grupos correlacionados de várias instituições ou organizações independentes, estabelecidas de acordo com um propósito ou necessidade específica. Os participantes da rede compartilham pontos de vista, objetivos e regras comuns, executando um conjunto de atividades comuns, como eventos regulares. Uma rede formal pode até mesmo ter um formato legal (GTZ, 2007, p.25).

São grupos inter-relacionados de instituições ou organizações independentes com um desenho específico; visão comum, objetivos expostos claramente, conjunto de regulamentos e atividades; procuram obter mudanças no contexto em que se desenvolvem, por exemplo: incidência política ou sensibilização cidadã em torno de um tema específico; sistemas dinâmicos e complexos que unem diferentes organizações. Contribuem para maior coordenação e ação conjunta; relações menos hierárquicas que em outro tipo de organizações; os membros se

mantêm autônomos e são usuários dos serviços oferecidos pela rede: cultura de dar e receber; contam com elevado nível de descentralização: os membros tendem a estar dispersos; uma rede formal pode ter personalidade jurídica ou ser criada por lei ministerial (MACHIN; CHAGAS, 2008, p.23).

Em comparação às comunidades de prática, as redes formais não se baseiam unicamente nas necessidades de seus participantes. Em vez disso, elas também têm o objetivo de atingir mudanças em seus próprios contextos, por exemplo, a agenda política de países ou regiões.

#### **Novas estratégias para a Cooperação Internacional em Saúde**

Retomando os paradigmas da cooperação internacional face às diversas questões atuais com impacto na saúde, tais como:

- O caráter global dos fenômenos sociais (financeiros, migratórios, ambientais, tecnológicos, de comunicação, entre outros);
- A presença de novos atores com novos interesses no campo da saúde pública, levando a uma ampliação de relações, alianças e estratégias entre diversos atores sociais como organizações da sociedade civil e iniciativa privada;
- A insuficiência das ações de cooperação para superar as causas estruturais da pobreza, fome, desenvolvimento no mundo;

As redes de cooperação no âmbito da saúde numa óptica internacional têm uma

importância crescente. Visam disseminar a estratégia de cooperação técnica com apoio da internet, congregando instituições de ensino e pesquisa com instituições gestoras do sistema de saúde.

Embora o trabalho em rede não seja, portanto, uma novidade da sociedade moderna, e no campo da saúde isso é igualmente verdadeiro, deve-se reconhecer a importância do desenvolvimento da telemática nos últimos anos e seu impacto sobre os processos de desenvolvimento de inteligência coletiva nas redes de interesse dos diferentes grupos sociais. (SANTANA, 2008, p.26)

Nesse sentido, ao longo dos anos vem-se conformando uma série de iniciativas de Redes de Cooperação Internacional em Saúde, como exemplos:

*A Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde (RETS)* é uma articulação entre instituições e organizações envolvidas com a formação e qualificação de pessoal técnico da área da saúde nas Américas e Caribe, Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Portugal, que objetiva o fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde. Baseia-se no pressuposto de que a qualificação dos trabalhadores é uma dimensão fundamental para a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades de saúde da população de cada país-membro. (Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde - RETS).

*A Rede Pan-Amazônica de CT&IS*, no marco do Acordo Multilateral Amazônico de Cooperação Técnico-Científico em Saúde, foi proposta por instituições brasileiras de

ensino e pesquisa a fim de discutir questões estruturantes relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico na Região Amazônica (OPAS/OMS, 2008).

*A Rede de Banco de Leite Humano (RBLH)* a partir de sua experiência no Brasil avançou para uma rede mundial para viabilizar as cooperações internacionais com o objetivo de formar multiplicadores na transferência da tecnologia de Bancos de Leite Humano a outros países. É iniciativa de grande impacto para diminuir as condições adversas de saúde de grupos populacionais e em situações especiais de agravo, particularmente para recém-nascidos de baixo peso com forte impacto para o cumprimento dos objetivos do milênio no que diz respeito à redução da mortalidade infantil com ênfase para o componente neonatal. (OPAS/OMS)

*A Rede de Toxicologia da América Latina e Caribe (RETOXLAC)*, tem por objetivo prover aos profissionais da Região um foro para intercâmbio de informação, geração de conhecimento e solução de problemas relacionados com substâncias químicas (OPAS/OMS).

*A Rede Andina de Observatórios e RHUS Edmundo Granda* tem como um dos objetivos específicos apresentar diversas perspectivas de análise da problemática de RHUS analisada por atores de campo, universidades, núcleos de investigação, instituições governamentais, organizações de representação (colégios, grêmios, sindicatos), serviços de saúde, cidadãos interessados (OPAS/OMS).

*A Rede ePORTUGUÊSe* é uma plataforma



para apoiar o desenvolvimento de recursos humanos para a saúde nos países de língua portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste), fortalecendo a colaboração na área da informação e capacitação em saúde, promovendo o desenvolvimento da Biblioteca Virtual em Saúde e facilitando a interação entre instituições de saúde e colabora para o treinamento e capacitação da força de trabalho em saúde (Rede ePORTUGUESe).

A *Rede Interamericana de Laboratórios de Análise de Alimentos (RILAA)* terá como missão: promover a garantia de inocuidade e qualidade dos mantimentos na região das Américas para prevenir as doenças por eles transmitidas; proteger a saúde do consumidor; e facilitar o comércio promovendo e fortalecendo o desenvolvimento e interação dos laboratórios analíticos dentro do marco dos programas nacionais integrados de proteção alimentar (OPAS/OMS).

As redes cooperação internacional em saúde são consideradas mecanismos que permitem o intercâmbio de informação e experiências, e a valorização do processo de comunicação; também permite a constante troca de conhecimento entre seus atores (OPAS/OMS). Neste sentido, o trabalho em rede é um instrumento importante para apoiar as atividades e concretizar ações efetivas de saúde pública.

### **A experiência Iberoamericana em Direito Sanitário:**

O direito à saúde se desenvolveu em diferentes países da América Latina, com suas

especificidades, mas com um substrato comum, que é o reconhecimento do direito de cada ser humano ao acesso aos bens e produtos de saúde necessários não somente para a assistência em caso de doença, mas também para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

As grandes mudanças econômicas e sociais nas últimas décadas prejudicaram gravemente a saúde da população, com o consequente impacto na qualidade de vida de grandes grupos populacionais e da distribuição injusta dos recursos de saúde.

O aumento da população, o avanço tecnológico, a escassez de recursos, as iniquidades sociais pleiteiam novas exigências sobre o direito à saúde, que devem ser objeto de estudos sérios e profundos, provenientes das mais diversas áreas do conhecimento, para capacitar adequadamente a formação de profissionais que tenham a possibilidade de dar respostas criativas, sustentáveis e abrangentes para esses novos problemas da realidade social.

Reconhece-se uma lacuna entre a pesquisa acadêmica em matéria de direito à saúde e os gestores de saúde. (DELDUQUE, 2010)

Nesse cenário, surge a necessidade de se ampliar o debate sobre o direito à saúde no contexto da integração regional, envolvendo além dos operadores do direito, os gestores e trabalhadores da saúde, como forma de consolidar os conhecimentos da saúde como um direito humano fundamental a ser garantido por políticas públicas em todas as suas dimensões: biológica, social, política, jurídica e econômica.

A partir dos conceitos de Redes expostos

anteriormente, considera-se que as redes funcionam como mecanismos que permitem o compartilhamento de informações e experiências e a valorização do processo de comunicação, contribuindo como um

importante instrumento de apoio às atividades e à concretização de ações efetivas de saúde pública. (MACHIN; CHAGAS, 2008).

A partir do seguinte modelo genérico de

**Figura 2:** Modelo de gestão de uma rede formal



**Fonte:** PFEIFFER, P. Passo a Passo para a implementação de redes: proposta de um modelo de gestão. In: Gestão de Redes na OPAS/OMS Brasil: Conceitos, Práticas e Lições Aprendidas. Organização Pan- Americana da Saúde. Brasília, 2008, p.25.

gestão de redes formais, com os ciclos e fases de uma rede se apresentará a Rede Iberoamericana de Direito Sanitário.

No caso da Rede Iberoamericana de Direito Sanitário, tal como uma rede formal, as fases de *Conceção*, desenho de *Proposta*, *Estabelecimento* formal foram desenvolvidas ao longo dos anos, desde reuniões e agrupamentos entre os atuais membros da Rede de forma bilateral ou facilitada por outros atores. Tais como:

1. O “Taller Internacional de Derecho Sanitario” realizado em 2007, pelo Programa de Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz (Prodisa/Fiocruz Brasília, em parceria com a OPAS/OMS-BRA e a OPAS/OMS-WDC

e o Centro de Estudos em Direito Sanitário (Cepedisa/USP) que reuniu 52 procuradores jurídicos dos Ministérios de Saúde de vários países das Américas.

2. A Oficina realizada, em 2010 pelo Prodisa/Fiocruz em Brasília, em parceria com a OPAS/OMS-BRA, reuniu quarenta e quatro especialistas em saúde e em direito de vários países – Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Itália, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. A reunião teve como finalidade constituir uma proposta de conteúdos que serviria de base para o curso piloto internacional, e ainda a criação de uma rede colaborativa em direito sanitário de

abrangência latino-americana.

3. A realização das “Jornadas preparatorias del Primer Congreso Internacional de Derecho de la salud”, em abril de 2011 na cidade de Buenos Aires, que reordenou as propostas para uma rede de caráter acadêmico, e propiciou a formalização e adoção dos documentos constitutivos da Rede Iberoamericana de Direito Sanitário: sua Ata Fundacional e seu Regulamento.

Assim, a criação formal da Rede Iberoamericana de Direito Sanitario, em 2011, surgiu como uma alternativa para reunir esforços “de articulación y cooperación entre personas e instituciones del ámbito del Derecho Sanitario en los países miembros de la comunidad ibero-americana, que permita ampliar el debate acerca del efectivo ejercicio del derecho a la salud, contribuyendo para fortalecer los sistemas de salud” (RED IBEROAMERICANA DE DERECHO SANITARIO).

La idea de constitución de la Red Iberoamericana de Derecho Sanitario ha surgido a partir de las iniciativas promovidas por académicos pertenecientes a diversas instituciones: PRODISA/FIOCRUZ, Facultad de Derecho/UBA, Universidad de Cantabria/UIMP, Universidad do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, Escuela de Salud Pública- RS, CEPEDISA, en las cuales fueron discutidos procesos de cooperación técnica e intercambio de información, estudios e investigación, que fortalezcan las áreas de formación en derecho sanitario en el ámbito iberoamericano (RED IBEROAMERICANA DE DERECHO SANITARIO).

Tendo acompanhado o processo inicial de criação, essa foi criada como uma plataforma de enlace entre Instituições de ensino e pesquisa científica, dedicadas ao direito sanitário. Durante as reuniões preparatórias se discutiu e logo se firmou a admissão também de membros a título pessoal, os professores e pesquisadores vinculados a instituições da área de direito sanitário.

A fase de Planejamento no âmbito da Rede Iberoamericana de Direito Sanitário, foi definida na adoção do Plano de Trabalho e escolha da Secretaria Executiva da Rede, ambos bianuais, quando da sua criação formal.

Como resultados da fase de Implementação se evidenciam a realização dos (a) Congressos Iberoamericanos de Direito Sanitário: o primeiro em agosto de 2011 em Buenos Aires, organizado pela Universidade de Buenos Aires, e o segundo em outubro de 2012 na cidade de Sevilha, organizado pela Universidade de Cantabria/Universidade Menendez Pelayo (UIMP); e os (b) Cuadernos Iberoamericanos de Derecho Sanitario, publicações eletrônicas bilíngue, destinadas a difundir a produção acadêmica no campo do Direito Sanitário.

### **Filosofia**

A concepção da Rede Iberoamericana de Direito Sanitário está pautada na compreensão de que “el Derecho a la Salud constituye un derecho humano fundamental, que ha resultado a lo largo de nuestra historia fuertemente conculcado, tanto a nivel individual y grupal, como estatal, regional e incluso internacional.” (RED IBEROAMERICANA DE DERECHO SANITARIO)

Isso faz com que seja necessário estabelecer laços entre os países, a fim de tornar possível a garantia e plena realização do direito à saúde, básico e fundamental para o exercício de outros direitos humanos.

Mais além dos tratados internacionais, que os Estados assinaram, relativos a Direitos Humanos e em cada um deles encontramos uma série de princípios e normas relativos à proteção da saúde dos indivíduos, a proposta da Rede é baseada na visão de que o direito sanitário segue em plena construção.

Essa construção nasce dos anseios da sociedade. Tal como preconiza a concepção teórica de O Direito Achado na Rua:

Fala-se de O Direito Achado na Rua, caracterizando-o muito sucintamente, para aludir a uma concepção de Direito que emerge, transformadora, dos espaços públicos – a rua –, onde se dá a formação de sociabilidades reinventadas que permitem abrir a consciência de novos sujeitos para uma cultura de cidadania e de participação democrática (RED IBEROAMERICANA DE DERECHO SANITARIO).

Para—Lyra Filho (1982), o Direito é compreendido muito mais como um processo social repleto de lutas e enfrentamentos do que um sistema de normas de conduta criado e conduzido pelo Estado. O Direito não se esgota na norma positivada na lei escrita, alcançando as lutas pela afirmação de direitos que muitas vezes não estão explicitamente contemplados no texto legal.

O que se pretende compreender é que, o

Direito deve ser enxergado como reflexo de uma estrutura pulverizada e também pelo conflito entre múltiplos atores sociais (WOLKMER, 2007). Desse modo é lógica e plenamente possível a existência de normas derivadas de fontes diversas, desde que reiteradas nas práticas e interações sociais.

Desse modo a Rede apresenta os seguintes objetivos:

- Compartir informaciones y conocimientos relacionados con el área del Derecho Sanitario;
- Identificar problemas, necesidades e intereses comunes relativos a las cuestiones jurídicas relacionadas con el área de la salud, buscando alternativas que puedan ser compartidas;
- Promover la articulación entre sus miembros para ampliar y fortalecer sus actividades de enseñanza, investigación y cooperación técnica en Derecho Sanitario;
- Potencializar el desarrollo de investigación en cooperación entre sus miembros;
- Divulgar y promover la discusión en torno al Derecho Sanitario, facilitando la identificación de tendencias y necesidades educativas;
- Compartir metodologías y recursos tecnológicos destinados a las actividades de enseñanza, investigación y cooperación técnica relacionadas con la educación en Derecho Sanitario;
- Propiciar el intercambio de docentes,

investigadores y alumnos entre los miembros con vista a la ampliación y al fortalecimiento del proceso educativo en Derecho Sanitario (RED IBEROAMERICANA DE DERECHO SANITARIO).

Ao que tange as ambições dos objetivos propostos é importante verificar os esforços e árduo empenho de vários membros ao longo de seus quase dois anos de existência. Muitos desses objetivos são verificados por meio dos produtos até então já apresentados pela Red e descritos nos tópicos anteriores. Entretanto, os objetivos são contínuos assim como os desafios.

### **Desafios e Perspectivas**

As Redes formais são organismos híbridos e como tais enfrentam desafios específicos. Redes são mecanismos de compartilhamento de informações e conhecimento que se encontram nas pessoas e organizações, geralmente caracterizadas por espontaneidade, descentralização e ausência de hierarquias. Mas quando são muito fortes, essas características não representam apenas vantagens. (PFEIFFER, 2008).

Nesse sentido, um dos grandes desafios para as redes formais é manter um grau de espontaneidade que permita aos membros o aproveitamento e desenvolvimento de sua criatividade, sem perder o foco da rede.

A Secretaria Executiva da Rede vem atuando de forma pró-ativa ao buscar informações sobre as atividades desenvolvidas individualizadas pelos membros da Rede em seus países para sua divulgação no portal web da Rede,

entretanto, ao que pese esse árduo esforço, verifica-se que algumas dessas iniciativas, tais como seminários, palestras, entrevistas, etc. poderiam ser melhores difundidas pelos próprios membros e assim servir de estímulo a ampliar as discussões sobre o tema na comunidade.

Vale ressaltar o *plus* que a Rede Iberoamericana de Direito Sanitário pode oferecer a comunidade, estabelecendo em sua agenda de trabalho projetos e investigações com base nas reais necessidades apresentadas pelos diferentes sistemas de saúde.

Outro desafio diz respeito ao financiamento da Rede, a mesma não possui financiamento próprio, como forma de garantir sua autonomia, entretanto observa-se maior disponibilidade para a realização de eventos e projetos por poucos membros da Rede. Essa variação de disponibilidade financeira pelos membros da Rede não se verifica exclusivamente pela diversidade de instituições e países membros, mas sobretudo pela capacidade de articulação de alguns de seus membros, uma vez que existem importantes agências de fomento a essas atividades que poderiam ser acionadas de forma conjunta.

Essa baixa motivação implica também em perdas de oportunidades de articulação entre as próprias instituições. Conforme comentado acima a rede formal apresenta grandes vantagens na possibilidade de articulação entre os membros, através de convênios e acordos que possibilitariam fortalecer a Rede Iberoamericana de Direito Sanitário dentro e fora das instituições parceiras.



É importante que as atividades sejam descentralizadas para que cada localidade ou grupo possa aproveitar das suas peculiaridades, mas não a ponto de haver total dispersão; é importante que não haja hierarquias bloqueadoras, mas é preciso alguém gerenciar a diversidade e facilitar a comunicação e a interação.

Embora uma rede geralmente não seja projetada para um prazo limitado, isto não quer dizer que ela seja estabelecida uma vez para todas. Pelo contrário, é bastante provável que ao final de um ciclo, as fases iniciais sejam percorridas novamente, a fim de realizar as atualizações e ajustes necessários ou pertinentes. (PFEIFFER, 2008).

Tendo em vista que, para um efetivo desempenho ao qual se propõe a Rede Iberoamericana de Direito Sanitário, é necessário continuar superando desafios e seguir construindo condições importantes para essa modalidade de trabalho. Dentre esses desafios, o presente artigo destaca:

- A integração e manutenção de comprometimento dos membros que compõem a rede, considerando diferentes culturas institucionais.
- A articulação das ações institucionais para melhor troca de informações e socialização de conhecimentos, visando à complementaridade e evitando a sobreposição e a dispersão de ações e recursos.
- A coordenação entre responsabilidades e benefícios entre os membros, buscando compor um valor agregado para a sociedade.

- Maior aproximação entre os gestores de saúde e a comunidade acadêmica da rede, de modo a viabilizar que produção científica possa estar direcionada à atender as demandas investigativas do setor saúde, construindo evidências para as tomadas de decisão.

- A introdução de mecanismos de acompanhamento e avaliação, importantes para monitorar as ações realizadas e seu impacto na área de atuação da rede.

Para tanto, esse trabalho apresenta algumas sugestões para a Rede Iberoamericana de Direito Sanitário que possam levar a ampliação do debate e busca de novas estratégias que permitam maior efetivação do direito a saúde na comunidade internacional, tais como:

A utilização de novas ferramentas virtuais que configurem de forma mais evidente o conceito de redes, e permitam uma maior interação entre seus membros e a sociedade, ampliando as possíveis parcerias, como a realização de Seminários Periódicos *on line* através de videoconferências abertas, implementação de fóruns e listas de discussão sobre temas relevantes.

A construção de um diálogo harmônico entre a Rede Iberoamericana de Direito Sanitário e os gestores de saúde dos países, de modo a captar as demandas desses em busca de alternativas e soluções que possam ser brindadas pelas investigações e pesquisas produzidas no âmbito acadêmico, sem a perda de sua autonomia científica.

## CONCLUSÃO

A partir de um marco conceitual sobre

cooperação internacional e redes, se buscou conhecer como a interface entre esses dois campos de conhecimento pode ser vantajosa para se atuar frente aos problemas atuais no campo da saúde.

A exemplo de algumas redes de cooperação internacional em saúde, e a partir de um modelo conceitual de gestão em redes, o artigo buscou analisar, de forma não exaustiva, os propósitos e objetivos, avanços e resultados obtidos com a Rede Iberoamericana de Direito Sanitário.

O trabalho buscou ainda elencar perspectivas e desafios para a concretização dessa iniciativa que impõe maior articulação com as esferas de governo promotoras de políticas públicas, como componente estratégico para atuação em cooperação internacional em saúde na atualidade, congregando instituições e países frente aos problemas comuns relacionados ao direito e a saúde pública.

Os desafios para a concretização do direito à saúde são extensos, entretanto verificamos resultados concretos e capacidade de evolução e coordenação que possam permitir a ampliação desses avanços.

## REFERÊNCIAS

ABC. Agência Brasileira de Cooperação. **Histórico da Cooperação Técnica Brasileira**. Disponível em: <[http://www.abc.gov.br/abc\\_por/webforms/interna.aspx?secao\\_id=20](http://www.abc.gov.br/abc_por/webforms/interna.aspx?secao_id=20)> Acesso em: 10 maio 2012.

DELDUQUE, M.C. **Projeto Curso Internacional a distancia “Direito Achado na Rua: Introdução Crítica ao Direito à Saúde (Derecho desde la Calle:**

**Introducción Crítica al Derecho a La Salud)**. Disponível em: [http://new.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=947&Itemid=423](http://new.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=947&Itemid=423)>. Acesso em: 20 jul. 2012.

GTZ. **Work the Net. Um Guia de Gerenciamento para Redes Formais** / Autor: Urs Karl Egger; colaboração: Michael Glueck, Georg Buchholz, Greta Rana, e Sagita Arhidani. Rio de Janeiro: GTZ, 2007.

FILHO, R.L. **O que é Direito**. Editora Brasiliense: São Paulo, 1982.

FREITAS, R.; CERQUEIRA, M. **Cooperación Sur Sur: experiencias brasileñas en América del Sur y África**. 2009. 52 f. Monografia (Especialização Saúde Internacional). - Programa de Líderes en Salud Internacional Edmundo Granda Ugalde, Organização Panamericana da Saúde OPAS/OMS. MIMEO 2009.

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; ABC Agência Brasileira de Cooperação. **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2005-2009** Brasília, 2010.

MACHIN, D. G.; CHAGAS, L. **Introdução: Aspectos conceituais**. In: Gestão de Redes na OPAS/OMS Brasil: Conceitos, Práticas e Lições Aprendidas. Organização Pan- Americana da Saúde. – Brasília, 2008.

MARTINEZ, A.P. **El Enfoque Teórico de la Cooperación Internacional en Educación: Análisis de tres agencias de Cooperación Internacional: IMEXCI, México; AECl, España y USAID, Estados Unidos**. Tesis

Digitais. 2007. Disponível em: <[http://catarina.udlap.mx/u\\_dl\\_a/tales/documentos/lri/cid\\_m\\_ap/portada.html](http://catarina.udlap.mx/u_dl_a/tales/documentos/lri/cid_m_ap/portada.html)> Acesso em: 03 set. 2012.

OPAS/OMS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Gestão de Redes na OPAS/OMS Brasil: Conceitos, Práticas e Lições Aprendidas.** Organização Pan- Americana da Saúde. – Brasília, 2008.

OPAS/OMS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Asaúde e as relações internacionais: seu vínculo com a gestão do desenvolvimento nacional da saúde - Resolução CE142.R14.** 142ª Sessão do Comitê Executivo da OPS/OMS. Washington, 2008.

OPAS/OMS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Redes Colaborativas.** Disponível em: <[https://new.paho.org/bra/index.php?option=com\\_](https://new.paho.org/bra/index.php?option=com_)

Artigo apresentado em: 24/02/2013

Artigo aprovado em: 3/03/2013

Artigo publicado no sistema em: 02/04/2013